



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 126/SEAP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Registrado às fls. nº 126 do livro nº. 02/2023

Almeirim, 03/10/2023

Dineuza M^ª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

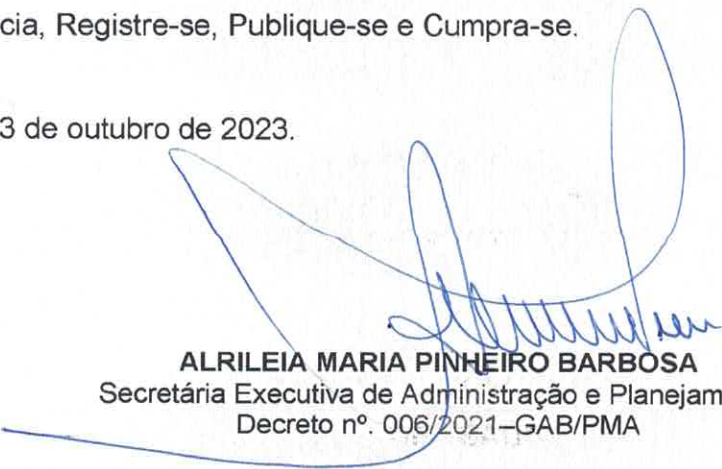
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **ROSINEIA MOURA SOUSA**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR SERV. GERAIS EDUCACIONAL-PMA-GOAAE-AE-R1**, lotada na **EMEF FÉ E ESPERANÇA – COMUNIDADE BOA FÉ/ILHA DO JUTAÍ**, vinculada a **Secretaria Executiva de Educação – (SEDUC)**, 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **04.10.2023 a 18.10.2023**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 03 de outubro de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA